



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Senhor João Alcântara Filho, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica do Município de Dourados-MS, e ao Senhor Fábio Luís da Silva (Interino), Diretor do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM, **reiterando o requerimento anterior e solicitando, de forma complementar, o encaminhamento de mapa georreferenciado contendo a localização precisa (geolocalização) de todas as árvores plantadas, suprimidas e submetidas a tratamento fitossanitário**, no âmbito do contrato de manejo da arborização urbana do Município de Dourados-MS.

Diante disso, requer sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos adicionais:

1. Mapa digital (em formato compatível com sistemas de georreferenciamento preferencialmente SHP, KML, KMZ ou equivalente) contendo:
 - o localização geográfica (coordenadas) de todas as árvores **suprimidas**;
 - o localização geográfica (coordenadas) de todas as árvores **plantadas**;
 - o localização geográfica (coordenadas) de todas as árvores **tratadas**;
2. Identificação, no referido mapa, com camadas distintas ou legendas específicas, indicando:
 - o espécie da árvore;
 - o data da intervenção (supressão, plantio ou tratamento);
 - o classificação do porte (pequeno, médio ou grande);
 - o indicação do procedimento realizado (supressão, poda, tratamento fitossanitário, tomografia, plantio);
3. Relatório técnico que vincule os dados georreferenciados às medições contratuais apresentadas, permitindo a conferência entre:
 - o serviços executados;
 - o quantitativos medidos;
 - o valores pagos;
4. Informação acerca do sistema utilizado pelo Município para controle da arborização urbana (se há banco de dados georreferenciado, sistema SIG ou similar), indicando:
 - o metodologia de coleta dos dados;
 - o periodicidade de atualização;
 - o responsável técnico pelas informações.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento complementa a solicitação anteriormente apresentada, tendo como objetivo aprofundar o controle e a fiscalização do contrato de manejo da arborização urbana, mediante o acesso a dados técnicos georreferenciados, indispensáveis para a verificação da efetiva execução dos serviços.

A disponibilização de mapa contendo a geolocalização das árvores plantadas, suprimidas e tratadas constitui medida essencial para:

- assegurar transparência ativa na gestão ambiental urbana;
- permitir a rastreabilidade dos serviços executados;
- viabilizar o cruzamento de informações entre medições contratuais e a realidade física;

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- garantir que a supressão de árvores esteja sendo realizada em conformidade com critérios técnicos e legais;
- verificar se o plantio compensatório está ocorrendo de forma adequada e nos locais necessários;
- possibilitar o acompanhamento da recomposição da cobertura arbórea urbana.

Sob o aspecto jurídico, a presente solicitação encontra fundamento:

- no poder-dever de fiscalização do Poder Legislativo, previsto na Constituição Federal;
- nos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência (art. 37 da Constituição Federal);
- na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que assegura o direito ao acesso a dados públicos, especialmente aqueles de interesse coletivo;
- na legislação ambiental, que impõe ao Poder Público o dever de gestão adequada da arborização urbana e proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225 da Constituição Federal).

Além disso, considerando que o contrato envolve serviços de relevante impacto ambiental e financeiro, o acesso a dados georreferenciados permite uma fiscalização mais precisa, técnica e efetiva, evitando inconsistências, sobreposições ou eventuais irregularidades na execução contratual.

Trata-se, portanto, de medida indispensável para o exercício pleno da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como para a proteção do patrimônio ambiental do Município de Dourados-MS.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de abril de 2026.

ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO

Inspetor Cabral

Vereador-Câmara Municipal de Dourados-MS

PSD

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br